

**PORTARIA Nº 39 - de 24 de fevereiro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Noeli de Fátima Checelski de Abreu**, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o quinquênio transcorrido de 11 de março de 1996 a 10 de março de 2001, com fruição no período de 01 de março a 31 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete